

DECRETO N.º 38.181, DE 06/07/2020.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010 E  
ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI N.º 3.523, DE 06/12/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora abaixo descrita, a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
32.720	Adriana Aparecida Jubini	02/03/2020	3.306/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA  
Secretária de Educação  
(Interina)